## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/05/2021



-----Aos três dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se tirfa reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.----------Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, Nuno Miguel Lomba da Mota.-----------A reunião realizou-se através de modalidade mista, combinando o formato presencial com meios de comunicação à distância, ao abrigo do disposto no número um, do artigo terceiro, da Lei número um-A barra dois mil e vinte, de dezanove de março, na redação atual.----------Verificada a presenca do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------BALANCETE: Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia trinta do mês de abril do ano dois mil e vinte e um que acusava um saldo pecuniário de nove milhões quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete euros, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinco e seis da minuta da presente ata.----------EXPEDIENTE: O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezanove de abril de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sete a onze da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.----------ANTES DA ORDEM DO DIA:----------Não foram apresentados assuntos no período antes de ordem do dia.----------ZERO UM.- DIVERSOS:----------Zero um zero um.- Uma informação, prestada pelo Técnico de Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, relacionada com a atribuição de apoio financeiro para transporte dos alunos da Associação Cultural e Musical de Vila Verde, no montante de € 25,000,00 (vinte e cinco mil euros, para fazer face às despesas de funcionamento daquela Associação de acordo com a informação prestada pelo Técnico, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas doze a quinze da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro para transporte dos alunos da Associação Cultural e Musical de Vila Verde, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para fazer face às despesas de funcionamento daquela Associação de acordo com a informação prestada pelo Técnico.---------Zero um zero dois.- Outra informação, prestada pelo Técnico de Educação e Promoção Social. Dr. Adelino Machado, relativa à atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Caça e Pesca de Vila Verde, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para comparticipar nas despesas com a participação do atleta João Paulo Azevedo nos Jogos Olímpicos, que terão lugar nos próximos meses de julho e agosto, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezasseis a dezanove da minuta da presente ata DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro ao Clube de Caça e Pesca de Vila Verde, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para comparticipar nas despesas com a participação do atleta João Paulo Azevedo nos Jogos Olímpicos, que terão lugar nos próximos meses de julho e agosto, de acordo com a informação prestada pelo Técnico.-----

Para aprovação e autorização da Excelentíssima Câmara, presente a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Vila Verde e a AMIBA (Associação de Criadores de Bovinos de Raça Barrosã), respeitante aos artigos rústicos quatrocentos e sete, cento e quarenta e três, cento e quarenta e quatro, cento e quarenta e cinco, cento e quarenta e seis, cento e quarenta e sete e cento e quarenta e oito e o artigo urbano sessenta e três com a área total de 25.105m2 (vinte e cinco mil cento e cinco metros quadrados), da identificada descrição predial, todos sitos no lugar de Penedo, Seara ou Souto, da Freguesia de Lanhas, Concelho de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte a vinte e seis da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Vila Verde e a AMIBA (Associação de Criadores de Bovinos de Raça Barrosã), respeitante aos artigos rústicos quatrocentos e sete, cento e quarenta e três, cento e quarenta e sete e cento e quarenta e oito e o artigo urbano sessenta e três com a área total de 25.105m2 (vinte e cinco mil cento e cinco metros quadrados), da identificada descrição predial, todos sitos no lugar de Penedo, Seara ou Souto, da Freguesia de Lanhas, Canaelha de Vila Verde.
Lanhas, Concelho de Vila Verde.
Para aprovação e autorização de transmissão onerosa, presente a minuta do contrato promessa a celebrar entre o Município e a Sociedade VISABEIRA-INFRAESTRUTURAS, LIMITADA, respeitante à aquisição de duas parcelas de terreno, a desanexar dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números cento e cinquenta e cinco e cento e cinquenta e seis, da Freguesia de Soutelo, deste Concelho, parcelas essas destinadas à construção da Ecovia do Rio Cávado e estacionamento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete a trinta e dois da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a minuta e autorizar a transmissão onerosa, a celebrar entre o Município e a Sociedade VISABEIRA-INFRAESTRUTURAS, LIMITADA, respeitante à aquisição de duas parcelas de terreno, a desanexar dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números cento e cinquenta e cinco e cento e cinquenta e seis, da Freguesia de Soutelo, deste Concelho, parcelas essas destinadas à construção da Ecovia do Rio Cávado e estacionamento.
Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por
todos os elementos presentes na reunião.————————————————————————————————————
O Presidente da Câmara,
/ <del>***</del> /